

Comunicado dos Serviços de Saúde, de 24 de Junho de 2024

Serviços de Saúde: Diagnosticado um (1) caso de febre de dengue importado

Os Serviços de Saúde foram notificados, segunda-feira (dia 24 de Junho), de um (1) caso importado de febre de dengue.

Trata-se de um turista de 25 anos de idade, de nacionalidade indonésia, com residência sita na Avenida do Almirante Lacerda, Edifício Kai Kei Court, Macau. Segundo a mãe do doente, o mesmo apresentou sintomas como febre, tonturas e dores abdominais no dia 18 de Junho e viajou sozinho da Indonésia para Macau, a fim de visitar a sua família em 19 de Junho. Devido à persistência dos sintomas, dirigiu-se, no dia 22 ao Hospital Kiang Wu para receber tratamento médico, e lhe foi recomendado o internamento. Posteriormente, o doente foi procurar assistência médica no Serviço de Urgência do CHCSJ. No dia 24, a sua amostra de sangue foi confirmada a reacção positiva à febre de dengue, tipo III. O doente encontra-se actualmente internado no CHCSJ, com o estado clínico considerado estável.

Segundo a doente, os membros familiares coabitantes não apresentaram sintomas semelhantes. Após a sua chegada em Macau, não foi a parques nem foi ao subúrbio. De acordo com o historial de viagem, a data de apresentação de sintomas e o resultado laboratorial, este foi classificado como um caso importado de febre de dengue, sendo o quarto caso importado de febre de dengue registado em Macau no corrente ano.

Os Serviços de Saúde irão enviar pessoal para proceder à eliminação de mosquitos nas áreas circunstantes do domicílio da doente e, apelam ao seguinte:

1. Os residentes com domicílio adjacente ao da doente, devem cooperar activamente, para adoptarem em conjunto medidas de eliminação e controlo de mosquitos;

2. A instalação de redes mosquiteiras nas janelas, a utilização de mosquiteiros ou de ar condicionado, entre outras medidas, podem reduzir a possibilidade de serem picados por mosquitos;
3. Devem tomar atenção à higiene ambiental, eliminar a água estagnada nos locais de trabalho e no ambiente circunstante de domicílio, a fim de erradicar a proliferação de mosquitos e de larvas;
4. Em caso de deslocação às regiões epidémicas de febre de dengue, é melhor vestir roupas com mangas compridas e calças compridas, de cores claras, alojar-se num local com ar-condicionado ou que possuam instalações de anti-mosquitos. Ao sair para o exterior, aplicar repelente de anti-mosquitos nas partes expostas do corpo, de forma a evitar picadas de mosquitos;
5. Independentemente do historial de viagem, se tiver sintomas suspeitos de febre de dengue, designadamente febre e erupções cutâneas, etc, deve recorrer, de forma atempada, a um médico e informando-lhe informações sobre locais de alojamento ou historial de viagem relevantes;
6. Todos os médicos devem estar atentos aos doentes que apresentem sintomas suspeitos de febre de dengue e proceder atempadamente à respectiva declaração e teste. O Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde disponibiliza, à título gratuito, o serviço de teste da febre de dengue, a todas as instituições médicas;
7. Em caso de dúvidas, é favor de ligar para a linha aberta de doenças transmissíveis dos Serviços de Saúde n.º 28700800 ou, consultar as informações sobre doenças transmissíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde <https://www.ssm.gov.mo/csr> .